



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

PAA 2022



SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO
2	ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA e QUADRO DE PESSOAL
3	OBJETIVOS
4	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
5	PAA/2022 - (ANEXO I)
6	ENCAMINHAMENTO
7	APROVAÇÃO DA JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO
	ANEXO I - AÇÕES DE AUDITORIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022

1. APRESENTAÇÃO

Nos termos do disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição da República Federativa do Brasil, aos Órgãos e Unidades de Auditoria Interna foram atribuídas, entre outras, competências para proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em atendimento ao Capítulo VII, Seção IV da [Resolução CNJ 309/2020](#), e ao estabelecido no [Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região](#), o Núcleo de Auditoria Interna apresenta o Plano Anual de Auditoria - PAA, contendo o planejamento dos trabalhos para o exercício de 2022.

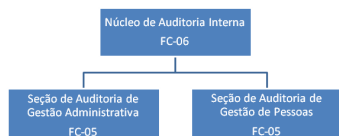
As diretrizes do PAA - 2022 contemplam iniciativas para o desenvolvimento das atribuições do Nuaud-MT, levando em consideração a Política de Gestão de Riscos estabelecida pela [Resolução CJF nº 447/2017](#) e pela [Resolução TRF1 nº 34/2017](#), em consonância ao Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, aprovado pela [Resolução CJF 668/2020](#).

Os trabalhos propostos no PAA 2022 serão realizados por meio de auditorias, consultorias, monitoramentos e acompanhamentos, com fundamento nos critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, visando à definição dos objetos prioritários.

Nesse contexto, o plano contempla a previsão de iniciativas com o propósito de agregar valor à gestão da Seccional, induzindo o desenvolvimento institucional, o aprimoramento das estruturas de governança e da gestão de riscos, a implementação de controles internos eficazes e o fortalecimento das atividades de auditoria.

2. ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA E QUADRO DE PESSOAL

O Núcleo de Auditoria Interna da Seção Judiciária de Mato Grosso conta com 4 servidores e é composto pela Seção de Auditoria de Gestão Administrativa e Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas, conforme estrutura estabelecida na Portaria SIMT-Diref - [8076928](#), PaE SEI [0002249-55.2018.4.01.8009](#):



2.1 Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud: Unidade subordinada à Diretoria do Foro e responsável por coordenar a avaliação da governança, da gestão de riscos, dos controles internos da gestão da Seccional, do cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais, bem como supervisionar as auditorias e verificações da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas quanto aos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia, orientando os gestores quanto à adoção de boas práticas.

2.1.1 Seção de Auditoria de Gestão Administrativa - Saug: Subordinado ao Nuaud, tem como finalidade planejar, propor e executar ações de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional da Seccional, bem como avaliar os resultados da gestão quanto à eficiência, eficácia e efetividade.

2.1.2 Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas - Seaup: Subordinado ao Nuaud, tem como finalidade planejar, propor e executar ações de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão de pessoas do Tribunal, bem como avaliar os resultados quanto à eficiência, eficácia, e efetividade da gestão.

Embora ciente das dificuldades da Seccional no tema força de trabalho, registramos a necessidade de lotação de mais um servidor na unidade para que os trabalhos de auditoria atendam ao disposto na NBC T 11 – IT – 06 do Conselho Federal de Contabilidade, bem como ao disposto no item 5 Capítulo II do Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região quanto ao instituto da supervisão nos trabalhos de auditoria, imprescindíveis à qualidade e garantia de alcance dos objetivos da unidade de auditoria na execução de seu papel institucional.

3. OBJETIVOS

O Plano Anual de Auditoria/2022 tem como principais objetivos:

- Avaliar a governança;
- Avaliar a gestão de riscos;
- Avaliar e melhorar a eficácia dos controles internos da gestão;
- Fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, patrimonial, gestão de pessoas e de TI quanto às normas que regem à matéria e quanto à eficiência, eficácia, efetividade e economicidade;
- Assegurar a regularidade dos atos de gestão;
- Avaliar as ações de acessibilidade e sustentabilidade;
- Orientar a Administração quanto à adoção de boas práticas;

- Monitorar e acompanhar o cumprimento das determinações e recomendações dos órgãos superiores / TRF1, CJF, CNJ e TCU.

4. DEFINIÇÃO DAS AÇÕES

Com vistas a priorizar a atuação preventiva e saneadora, promover o aperfeiçoamento dos controles internos administrativos e mitigar riscos nos processos orçamentários, financeiros, humanos e materiais foram elaboradas as ações de auditoria continuadas, consultorias, monitoramento, desenvolvimento de projetos e planejamento de capacitação, que serão executadas de forma direta e também de forma compartilhada com o Tribunal Regional Federal da 1ª Região/TRF1, Conselho da Justiça Federal/CJF ou coordenadas pelo Conselho Nacional de Justiça / CNJ.

No planejamento das ações foram considerados os normativos do Conselho da Justiça Federal/CJF e do CNJ, o [Planejamento Estratégico 2021-2026](#), as recomendações do Tribunal de Contas da União / TCU e as auditorias realizadas nos exercícios anteriores.

As ações foram apresentadas da seguinte forma:

- a) Auditoria:** avaliação de determinado processo de trabalho da gestão, executada conforme metodologia preestabelecida no programa de auditoria, da qual resulta relatório com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas;
- b) Auditoria Contínua:** ação de controle de natureza preventiva, utilizada para acompanhar determinado processo de trabalho relevante e crítico, durante sua execução, com o objetivo de emitir recomendações e diligências para saneamento de falhas ou irregularidades detectadas, da qual resulta relatório com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas;
- c) Consultoria:** ação destinada a orientar, esclarecer e auxiliar a administração para o alcance de seus objetivos, por meio de abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos da gestão, dos controles e da governança;
- d) Monitoramento:** medida destinada a avaliar a implementação, pelos gestores das áreas auditadas, das recomendações emitidas em auditorias ou por órgãos de controle externo;
- e) Acompanhamento:** acompanhamento, verificação e análise das decisões, acordos e orientações do CJF e do CNJ, bem como análise e acompanhamento do tratamento dos indícios do TCU.
- f) Projeto:** é um esforço temporário, com início e fim definidos, cujo objetivo é criar produtos, serviços ou resultados exclusivos, por meio de atividades planejadas, executadas e controladas, utilizando recursos humanos, materiais e financeiros específicos; e
- g) Capacitação:** processo permanente de aprendizagem, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento profissional e institucional, sendo exigido o cumprimento de, no mínimo, 40 horas / aulas anuais destinadas a ações dessa natureza para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020.

No âmbito interno, estão previstas ações para a melhoria do desempenho da unidade de auditoria, como:

1. desenvolvimento de competências do seu quadro de pessoal, de modo que os servidores sejam capacitados para atuação em auditorias internas (Pac [0007611-33.2021.4.01.8009](#));
2. adaptação dos trabalhos da unidade aos requisitos da auditoria financeira integrada com conformidade de que trata a Instrução Normativa TCU 84/2020;
3. promoção do programa de qualidade da auditoria interna; e
4. continuidade das ações de gerenciamento de riscos da unidade.

As ações previstas estão relacionadas no Anexo I e podem sofrer alterações, caso haja demandas supervenientes por parte da Diretoria do Foro, do TRF1, do TCU, do CNJ ou do CJF.

5. ANEXO I

No Anexo I, consta quadro que discrimina as ações de auditorias, baseadas em risco, criticidade, relevância e materialidade. Priorizam a atuação preventiva e atendem aos padrões e diretrizes indicadas pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ. Trata-se de um plano flexível e poderá sofrer ajustes para suprimir ou ampliar as ações, considerando as mudanças organizacionais, alteração no planejamento estratégico, dentre outros fatores.

Para cada ação de auditoria será elaborado um programa de trabalho e uma matriz de planejamento específicos com os requisitos necessários para a realização dos trabalhos, preferencialmente, com análise de riscos realizada em conjunto com as áreas auditadas, quando necessário, como prevê o § 3º, do art. 34, da [Resolução CNJ nº 309/2020](#).

6. ENCAMINHAMENTO

Ante o exposto, submete-se a presente programação à aprovação da Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso.

Na oportunidade solicita-se que, se aprovado, o PAA/2022 seja encaminhado à Secretaria Administrativa para ciência das unidades administrativas.

Após aprovação esta unidade de auditoria efetuará a publicação no portal da SJMT (*internet*), até o 15º dia útil do mês de dezembro, como determina o § 2º, do art. 32, da [Resolução CNJ nº 309/2020](#).

Sandra Bacani
Diretora do Núcleo de Auditoria Interna

7. APROVAÇÃO DA JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

Aprovo o presente Plano Anual de Auditoria - PAA 2022.

Remeta-se à Secretaria Administrativa - SECAD, para conhecimento das unidades administrativas da SJMT.

Divulgue-se no sítio eletrônico, link da *Transparência - Auditoria Interna*, da SJMT na *Internet*.

VANESSA CURTI PERENHA GASQUES
Juíza Federal Diretora do Foro

ANEXO I

AÇÕES DE AUDITORIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022

(Elaborado em conformidade com o Art. 38, da [Resolução CNJ nº 309, de 11/03/2020](#))

A - Ações a serem desenvolvidas pela Seção de Auditoria de Gestão Administrativa - Seaug

Item	Macrodesafios do Poder Judiciário - Planejamento Estratégico 2021-2026	Ação	Descrição da Ação / processos auditáveis	Objetivos	Risco	Período Proposto	Unidade Responsável
1	Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial Governança e Gestão de Pessoas	Auditoria	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2021 e elaboração do Certificado da Unidade de Auditoria Interna que conclui a Auditoria de Contas de 2021.	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	janeiro a maio	Seaug
2	Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial Governança e Gestão de Pessoas	Auditoria	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2022	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	agosto a dezembro	Seaug
3	Gestão Orçamentária, Financeira,	Auditoria	Auditoria baseada em riscos: Limpeza e Conservação	Avaliar a regularidade e a vantajosidade dos contratos de limpeza e conservação, buscando contribuir para o aperfeiçoamento do planejamento da contratação e da gestão contratual, assegurando a	Dimensionamento incorreto e desatualizados das áreas a serem limpas, resultando em contratação antieconômica e prejuízo ao erário;	março a julho	Seaug

	Contábil e Patrimonial			boa e regular aplicação dos recursos.	Sobra ou falta de materiais de limpeza e equipamentos, resultando em prestação de serviços de baixa qualidade; Previsão indevida de dotação específica em planilha de custos para cobrir despesas		
4	Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial	Auditoria	Auditoria em planilha de custos e formação de preços	Avaliar a conformidade e a aderência das planilhas de custos e formação de preços às normas vigentes e boas práticas aplicáveis.	Planilha de custos e formação de preços em desacordo com normas vigentes; Planilhas com elevação do custo e prejuízo ao erário; Planilhas ineficientes retardando os trabalhos reajuste e repactuação.	junho a setembro	Seaug
5	Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial	Auditoria contínua	Auditoria Contínua em processos licitatórios e de contratos selecionados	Avaliar de forma concomitante às ocorrências dos atos, a regularidade dos processos de contratações previstas no Plano Anual de Contratações da Seccional, selecionados com base em relevância, risco e materialidade.	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro, à imagem/reputação da Seccional;	janeiro a dezembro	Seaug
6	Governança e Gestão das Contratações	Consultoria	Prestação de apoio técnico em consultas formuladas pelos gestores sobre temas relacionados a licitações e contratos	Atender à Administração com respostas a consultas formuladas dentro dos limites de atuação da Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa - Diaud.	Administração atuar em desacordo com restrições impostas por limitações legais ou jurisprudenciais; Atuação da unidade de auditoria interna em atividades que possam configurar cogestão, resultando em ausência de distinção entre as atividades de controle interno e de auditoria interna.	janeiro a dezembro	Seaug
7	Governança e Gestão da Tecnologia da Informação.	Monitoramento	Auditoria coordenada pelo CNJ de acessibilidade dos Tribunais e Conselhos.	Mapear o grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça às pessoas com deficiência. PAe 0004336-76.2021.4.01.8009	Descumprimento das exigências dos requisitos de acessibilidade previstos na legislação em vigor.	outubro a novembro	Seaug
8	Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial	Monitoramento	Auditoria sobre a gestão do material de consumo (Almoxarifado)	Verificar se as rotinas no recebimento, aceite, escrituração e armazenamento dos produtos e logística da entrega para atendimento das necessidades da Seccional. PAe 0003334-71.2021.4.01.8009	Possíveis danos relacionados à forma de armazenagem/estocagem; Quantidade de material adquirida é incoerente com a realidade de consumo do órgão; Divergência no balanço mensal; Descumprimento de normativos internos sobre controle, movimentação e estoque de materiais.	abril a junho	Seaug
9	Governança e Gestão da Tecnologia da Informação	Monitoramento	Auditoria compartilhada com as Seccionais do AM, AP, MA, MT e RO em gestão de TI (Relatório da Auditoria Compartilhada 2019)	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Compartilhada com as Seccionais AM, AP, MA, MT e RO sobre Gestão de Tecnologia da Informação. - PAe 0005312-54.2019.4.01.8009	Gestão em desacordo com as normas de regência e possível ineficiência na gestão de TI.	maio	Seaug
10	Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial	Monitoramento	Auditoria sobre a gestão dos encargos trabalhistas e da conta vinculada	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria PAe 0000965-41.2020.4.01.8009	Retenção em desacordo com a legislação	janeiro	Seaug
11	Governança e Gestão das Contratações	Monitoramento	Auditoria de Licitações e Contratações 2019	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria PAe 0005030-16.2019.4.01.8009	Procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes	fevereiro	Seaug
12	Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial	Monitoramento	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2021	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria PAe 0006055-93.2021.4.01.8009	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	setembro	Seaug
13	Governança e Gestão das Contratações	Monitoramento	Auditoria de Contratações Diretas do exercício 2021	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria PAe 0005911-22.2021.4.01.8009	Procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes	novembro	Seaug
14	Governança e Gestão das Contratações	Monitoramento	Auditoria de Licitações e Contratações 2021	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria PAe 0007640-83.2021.4.01.8009	Procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes	dezembro	Seaug
15	Governança e Gestão Estratégica	Projeto	Elaboração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2023	Direcionar o desenvolvimento dos trabalhos do Nuaud com vistas a avaliar o Relatório de Gestão do exercício anterior; a governança; a gestão de riscos; o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais; a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia; orientar os gestores quanto à adoção de boas práticas; e no desempenho da missão institucional	Escolha inadequada das ações a serem realizadas	Setembro e Outubro	Seaug
16	Governança e Gestão Estratégica	Projeto	Implantação da Gestão de Riscos nas unidades do Núcleo de Auditoria Interna	Continuidade na implantação e gerenciamento de riscos na unidade de Auditoria Interna. PAe 0004523-55.2019.4.01.8009	Exposição a riscos não identificados formalmente e gerenciados	janeiro a dezembro	Seaug
17	Governança e Gestão Estratégica	Projeto	Implantação do programa de qualidade da auditoria interna	Continuidade à implantação ao programa de qualidade da auditoria interna	Auditoria que não agregam valor à Administração; Auditorias em desacordo com as normas internacionais	maio a dezembro	Seaug
18	Governança e Gestão das Contratações	Projeto	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2022	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2022	Não atendimento à determinação da Res 309/2020 do CNJ	março a junho	Seaug
19	Governança e Gestão das Contratações	Acompanhamento	Verificação das decisões, acordões e orientações, bem como dos questionários de governança do Tribunal de Contas da União - TCU, para fins de aplicação e cumprimento na Seccional	Acompanhar, registrar e divulgar decisões, acordões, orientações e resultados dos levantamentos de governança do TCU, bem como avaliar a aplicação e o cumprimento pela Seccional	Descumprimento de recomendação, determinação ou de jurisprudência do TCU. Contas dos gestores do Tribunal julgadas irregulares ou com ressalvas pelo TCU. Gestão de recursos públicos em desconformidade com normas e jurisprudência do TCU.	janeiro a dezembro	Seaug
20	Governança e Gestão de Pessoas	Capacitação	Participação de servidores que atuam nas auditorias em ações de capacitação	Participar de ações de capacitação tais como treinamentos, cursos, seminários, palestras e congressos que agreguem valor às habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades de avaliação consultoria e emissão de relatórios, informações e outros documentos, considerando a exigência de no mínimo 40h anuais de capacitação para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	Avaliações, exames e conclusões inconsistentes nos trabalhos desenvolvidos pelos auditores. Realização de trabalhos que não agreguem valor à Administração. Descumprimento da determinação constante no art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	janeiro a dezembro	Seaug

B - Ações a serem desenvolvidas pela Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas - Seaup

Item	Macrodessaíios do Poder Judiciário - Planejamento Estratégico 2021-2026	Ação	Descrição da Ação / processos auditáveis	Objetivos	Risco	Período Proposto	Unidade Responsável
1	Governança e Gestão de Pessoas	Auditoria	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2021	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal	para o pagamento de pessoal Pagamentos incorretos e indevidos	janeiro a maio	Seaup

2	Governança e Gestão de Pessoas	Auditoria	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2022	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal	para o pagamento de pessoal Pagamentos incorretos e indevidos	agosto a dezembro	Seaup
3	Governança e Gestão de Pessoas	Auditoria contínua	Auditoria da folha de pagamento 2022	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal bem como os controles internos administrativos existentes, por meio de rubricas selecionadas que compõem a folha de pagamento de magistrados e servidores	Pagamentos incorretos e indevidos; Ausência ou insuficiência de controles	janeiro a dezembro	Seaup
4	Governança e Gestão de Pessoas	Auditoria	Auditoria dos pagamentos de despesas de exercícios anteriores	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de despesas de pessoal de exercícios anteriores, por meio de rubricas selecionadas	Pagamentos incorretos e indevidos	setembro a dezembro	Seaup
5	Governança e Gestão de Pessoas	Auditoria	Auditoria na prestação de assistência à saúde de servidores e magistrados	Avaliar a aderência dos ajustes destinados à prestação de assistência à saúde	Prestação de assistência à saúde em desacordo com a norma	outubro a novembro	Seaup
6	Governança e Gestão de Pessoas	Auditoria	Auditoria nas concessões de aposentadorias	Avaliar a regularidade das concessões de aposentadorias, bem como cálculos e diferenças decorrentes.	Concessões em desacordo com a norma. Pagamentos incorretos e indevidos	maio a julho	Seaup
7	Governança e Gestão das Contratações	Consultoria	Prestação de apoio técnico em consultas formuladas pelos gestores sobre temas relacionados a licitações e contratos	Atender à Administração com respostas a consultas formuladas dentro dos limites de atuação da Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa - Diaud.	Administração atuar em desacordo com restrições impostas por limitações legais ou jurisprudenciais; Atuação da unidade de auditoria interna em atividades que possam configurar cogestão, resultando em ausência de distinção entre as atividades de controle interno e de auditoria interna.	janeiro a dezembro	Seaup
8	Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial	Monitoramento	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2021	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Pae 0006055-93.2021.4.01.8009	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	setembro	Seaup
9	Governança e Gestão das Contratações	Monitoramento	Auditoria de Gestão (RAG - Exercício de 2018)	Monitorar as implementações das recomendações de Auditoria de Gestão do exercício de 2018 Pae 0002249-21.2019.4.01.8009	Recomendações não implementadas; Exposição de áreas da JF 1ª Região a riscos.	janeiro a abril	Seaup
10	Governança e Gestão das Contratações	Monitoramento	Auditoria Compartilhada sobre a Averbação de Tempo de Contribuição / Serviço	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Pae 0007173-46.2017.4.01.8009	Averbações em desacordo com a jurisprudência do TCU e legislação correlata	janeiro a abril	Seaup
11	Governança e Gestão das Contratações	Monitoramento	Auditoria Folha de pagamento 2020	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Pae 0006234-61.2020.4.01.8009	Pagamentos incorretos e indevidos	fevereiro a maio	Seaup
12	Governança e Gestão das Contratações	Monitoramento	Auditoria Folha de pagamento 2021	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria	Pagamentos incorretos e indevidos	novembro e dezembro	Seaup
13	Governança e Gestão Estratégica	Projeto	Elaboração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2023	Direcionar o desenvolvimento dos trabalhos do Nuaud com vistas a avaliar o Relatório de Gestão do exercício anterior; a governança; a gestão de riscos; o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais; a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia; orientar os gestores quanto à adoção de boas práticas; e no desempenho da missão institucional	Escolha inadequada das ações a serem realizadas	Setembro e Outubro	Seaup
14	Governança e Gestão Estratégica	Projeto	Implantação da Gestão de Riscos nas unidades do Núcleo de Auditoria Interna	Continuidade na implantação e gerenciamento de riscos na unidade de Auditoria Interna. PAc 0004523-55.2019.4.01.8009	Exposição a riscos não identificados formalmente e gerenciados	janeiro a dezembro	Seaup
15	Governança e Gestão Estratégica	Projeto	Implantação do programa de qualidade da auditoria interna	Continuidade à implantação ao programa de qualidade da auditoria interna	Auditoria que não agregam valor à Administração; Auditorias em desacordo com as normas internacionais	maio a dezembro	Seaup
16	Governança e Gestão das Contratações	Projeto	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2022	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2022	Não atendimento à determinação da Res 309/2020 do CNJ	março a junho	Seaup
17	Governança e Gestão das Contratações	Acompanhamento	Verificação das decisões, acórdãos e orientações, bem como dos questionários de governança do Tribunal de Contas da União - TCU, para fins de aplicação e cumprimento na Seccional	Acompanhar, registrar e divulgar decisões, acórdãos, orientações e resultados dos levantamentos de governança do TCU, bem como avaliar a aplicação e o cumprimento pela Seccional	Descumprimento de recomendação, determinação ou de jurisprudência do TCU. Com os gestores do Tribunal julgadas irregulares ou com ressalvas pelo TCU. Gestão de recursos públicos em desconformidade com normas e jurisprudência do TCU.	janeiro a dezembro	Seaup
18	Governança e Gestão das Contratações	Acompanhamento	Examinar os indícios de irregularidades originados da crítica automática do sistema e-Pessoal do TCU, com base nas folhas de pagamento de servidores e magistrados da 1ª Região lançadas no referido sistema	Analisar e conferir as justificativas e a documentação comprobatória apresentada pelos gestores do Tribunal concernentes aos indícios de irregularidades identificados pelo TCU no sistema e-Pessoal, originados da análise das folhas de pagamento da Seccional.	Descumprimento de recomendação, determinação ou de jurisprudência do TCU. Julgamento de contas pelo TCU irregulares ou com ressalvas em razão de ilegalidades nos pagamentos e na concessão de benefícios a servidores e magistrados, bem como em razão de descumprimento da Lei 8.112/1990. Intempetividade no atendimento e inconsistências das informações prestadas ao TCU.	janeiro a dezembro	Seaup
19	Governança e Gestão das Contratações	Acompanhamento	Avaliação da conformidade dos processos administrativos que tratam de concessão de pensão e aposentadoria de magistrados e servidores, sujeitos a registro pelo TCU	Certificar a regularidade e emitir parecer sobre a legalidade nos procedimentos administrativos de concessão de pensões de magistrados e servidores da seção judiciária. Certificar a conformidade da instrução do processo e a regularidade dos cálculos para concessão de aposentadoria.	Fragilidades e desconformidades nos procedimentos de concessão de pensões de magistrados e servidores da seção judiciária. Inconformidades nos cálculos; pagamento de proventos em desacordo com a legislação.	janeiro a dezembro	Seaup
20	Governança e Gestão de Pessoas	Capacitação	Participação de servidores que atuam nas auditorias em ações de capacitação	Participar de ações de capacitação tais como treinamentos, cursos, seminários, palestras e congressos que agreguem valor às habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades de avaliação, consultoria e emissão de relatórios, informações e outros documentos, considerando a exigência de no mínimo 40h anuais de capacitação para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	Avaliações, exames e conclusões inconsistentes nos trabalhos desenvolvidos pelos auditores. Realização de trabalhos que não agreguem valor à Administração. Descumprimento da determinação constante no art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	janeiro a dezembro	Seaup



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Bacani, Diretor(a) de Núcleo**, em 12/11/2021, às 12:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Curti Perenha Gasques, Diretora do Foro**, em 12/11/2021, às 16:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14440461** e o código CRC **973C8418**.